



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 271, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Graduação Adjunta da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 538/2023, de 12 de abril de 2023; o Memorando Eletrônico nº 09/2023 - CZOO, de 05 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Dorgival Moraes de Lima Júnior, Juliana Rocha Vaez, José Ernandes Rufino de Sousa, Rennan Herculano Rufino Moreira, Alex Martins Varela de Arruda, Andrezza Araújo de França e Matheus Ramalho de Lima, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró*, dispõe da seguinte composição:

- I - Dorgival Moraes de Lima Júnior (Coordenador);
- II - Rennan Herculano Rufino Moreira (Vice-Cordenador);
- III - Juliana Rocha Vaez;
- IV - José Ernandes Rufino de Sousa;
- V - Alex Martins Varela de Arruda;
- VI - Andrezza Araújo de França e;
- VII - Matheus Ramalho de Lima.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Zootecnia – *Campus Mossoró* – no NDE, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 538/2023, de 12 de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Lindomar Maria da Silveira